



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 172, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 005/2023,

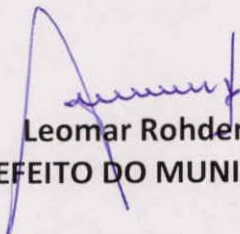
RESOLVE

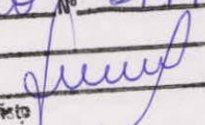
Art. 1º Contratar a senhora **Carolina Diniz Wurfel**, portadora do RG n.º 13.368.776-9 SESP/PR e do CPF n.º 111.794.109-47, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20 de março de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADA NO PORTAL OFICIAL
Eletrônica Nº **2799**
de **20/03/23** FL. 
Visto